

CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1012249-29.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material**

Requerente: AGROPECUÁRIA BRASIL LTDA Requerido: MAPFRE Seguros Gerais S/A

Juiz de Direito: Marcelo Luiz Seixas Cabral

Tendo em vista o pagamento noticiado pelo exequente a fl. 231,

EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Providencie a baixa do processo no sistema e ao arquivo.

São Carlos, 14 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA